
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
EDITAL PARA SELEÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE OROCÓ

CONCURSO PARA O HINO MUNICIPAL DE OROCÓ/PE

REGULAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Orocó**, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, realizará o concurso para escolha do **Hino Oficial do Município**. O citado concurso será organizado e administrado por uma comissão especialmente nomeada e designada para este fim, pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e a de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Da habilitação

Podem habilitar-se a participar do concurso, qualquer pessoa acima de 16 anos de idade, independente de sexo, etnia, ou formação cultural, religiosa e/ou política, desde que atenda as exigências deste regulamento.

Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora e de seus familiares no referido concurso.

Da Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 26 de Outubro de 2020 à 19 de Novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação – Avenida São Sebastião, s/nº – Centro – Orocó.

Documentos Necessários:

*Ficha de inscrição devidamente preenchida; (modelo fornecido);
Cópia do CPF, RG, Comprovante de Endereço;
Cinco (2) cópias da letra e melodia da composição;
Declaração de cessão dos direitos autorais com firma reconhecida em cartório ao município de Orocó/PE;
Termo de autorização para gravação e reprodução da composição, com firma reconhecida em cartório, ao município de Orocó/PE em caso da composição sair vitoriosa.*

Da Pré-Seleção:

Uma comissão julgadora composta de pessoas com formação musical, especialmente nomeada, fará a triagem de classificação e eliminatória, com todas as composições devidamente inscritas e seguidas de documentação com situação regular.

A Composição deverá conter letra e melodia inéditas, ou seja, que nunca tenham sido gravadas com intuito de difusão e/ou comercialização.

A composição a ser escolhida deverá ter a característica “marcha MARCIAL”. Boa qualidade musical e, ao mesmo tempo, ser plausível de interpretação pela população musicalmente leiga.

A letra deverá falar das belezas naturais da cidade, do rio, das tradições, dos valores da história e costumes do povo Orocoense.

A composição, para ser oficializada, deverá ter tom adequado para o canto e não poderá ultrapassar o limite de 03(três) estrofes, mais refrão.

A pré-seleção (triagem) acontecerá no período de 20 de Novembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020.

O resultado final será divulgado no dia 20 de Dezembro de 2020, após exibição pública, de acordo com o próximo item, no mural da Prefeitura Municipal de Orocó, assim como nas páginas oficiais das redes sociais da Prefeitura Municipal de Orocó e no site: www.oroco.pe.gov.br.

Da Exibição:

Em uma data a ser escolhida por parte da Administração, as composições pré-selecionadas serão enviados aos jurados, onde os mesmos farão a pré-seleção dos hinos, e posteriormente serão apresentados ao público no Dia 20 de Dezembro de 2020(Data do Aniversário de Emancipação Política do Município).

A exibição pública das composições será feita no Centro de Atividades Econômicas no dia 20 de Dezembro de 2020, com início as 09h.

Todos os responsáveis pelas obras pré-selecionadas deverão se apresentar obrigatoriamente, com 01(uma) hora de antecedência do horário estipulado neste, para o sorteio da ordem de apresentação das mesmas e passagem de som.

Da Votação:

A votação será feita por júri técnico, no dia da exibição pública dos concorrentes pré-selecionados, onde será escolhido pelo Júri o grande vencedor do concurso.

Sobre o júri técnico, a responsabilidade de indicação caberá à comissão organizadora.

Dos direitos autorais,

No ato da inscrição os concorrentes assinarão documento registrado em cartório, cedendo definitivo e irrevogavelmente os direitos autorais ao Município de Orocó/PE mediante premiação em caso de ser vitoriosa a sua composição.

Em todas as publicações ou gravações do hino se fará menção ao autor.

Da Premiação,

A obra vencedora receberá o prêmio no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para o 1º Lugar e R\$ 1.000,00(mil reais) para o 2º Lugar, em troca da cessão dos direitos autorais.

O Hino:

O Hino deverá ser oficializado através de lei, cujo projeto deverá ser submetido à aprovação da Câmara de Vereadores de Orocó/PE, e apresentado em sessão solene cuja sanção ocorrerá por ocasião do transcurso do aniversário da cidade no dia 20 de Dezembro de 2020, constituindo-se em ato oficial do chefe do Poder Executivo.

MARIA BRANDÃO DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MARIA ANASTÁCIA

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:DB94C6FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2020. Edição 2675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>